



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 138 /2015
Em, 12/05/2015

Servidor (a) da CM/BA

O vereador infrafirmado, com fundamento no art. 88, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, **indicação ao Exm.º Senhor Governador do Estado da Bahia, Ruy Costa**, para que, através da Secretaria de Educação, verifique a possibilidade de ajudar a BANCETEP (Banda Marcial do Centro de Educação Profissional Piemonte do Paraguaçu I), a manter e ampliar o brilhante trabalho musical que vem realizando com jovens estudantes do Colégio Estadual CETEP/Itaberaba, com o apoio do próprio colégio e de parceiros da comunidade itaberabense.

## JUSTIFICATIVA

A banda em referência foi fundada em 04 de abril de 2008 com o nome de FANCEI (Fanfarra do Colégio Estadual de Itaberaba), e que, apesar das muitas dificuldades financeiras, vem desenvolvendo um louvável projeto social, através da música, arregimentando jovens carentes para aprenderem a arte musical, com o intuito de se apresentarem nos festejos cívicos da cidade de Itaberaba e região. Para se manter, a banda conta com o apoio do Colégio Estadual CETEP/Itaberaba e de solidários parceiros.

Em anexo, segue abaixo assinado dos membros da BANCETEP/FANCEI que traz o histórico dessa fanfarra e descreve em detalhes como ela tem se mantido ao longo desses anos, as suas necessidades e a composição dos seus membros.

Os motivos aqui expostos justificam esta indicação, pela amplitude, importância e relevância social, desse importante projeto, que, como já mencionamos, alcança principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda.

Assim sendo, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, acolha esta solicitação, de modo que o multicitado projeto se mantenha vivo e que mais jovens itaberabenses sejam beneficiados.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BONFIM  
“Lula Bocão”